

Quartel em Chapecó/SC, 07 de março de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 04/03/13 às 08 horas 05/03/13- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-20 horas 05/03/13 às 08 horas 06/03/13-Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 998-6961
-20 horas 06/03/13 às 08 horas 07/03/13- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 01/03/13 às 08 horas 02/03/13 – 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 02/03/13 às 20 horas 03/03/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49)99119789
-08 horas 03/03/13 às 08 horas 04/03/13 -2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-08 horas 04/03/13 às 08 horas 05/03/13- -----	-----
-08 horas 05/03/13 às 08 horas 06/03/13 -----	-----
-08 horas 06/03/13 às 08 horas 07/03/13 -----	-----
-08 horas 07/03/13 às 08 horas 08/03/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49)99119789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Promoção de Bombeiros Comunitários:

PORTARIA Nº 002-2013 3ª/6º BBM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando o disposto nos Art. 25 e 27, do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado pela Portaria 0395/SSP/2003 de 11 de Abril de 2003, resolve:

PROMOVER, Às graduações imediatas por atender os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 23 de Fevereiro de 2013, os seguintes Bombeiros Comunitários

Do 1º/3ª/6ºBBM Xanxerê – SC, à graduação de Bombeiro Comunitário:

NOME	GRADUAÇÃO ATUAL	PROMOVIDO PARA
LIZIANY DE JESUS	BC JÚNIOR Classe 3	BC JÚNIOR Classe 2
ANDERSON MERTENS	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
EDILSON DAMASCENO	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
EMANUELLE ALINE DA SILVA	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
FABRICIO RAUBER	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
FERNANDO MARINHO DE MELLO	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
JORGE DANIEL ANTUNE	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
KLEITON LOPES	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1

SIDINEI GOLIN	BC JÚNIOR Classe 2	BC JÚNIOR Classe 1
PAULO CEZAR RIBAS FIGUEIRA	BC JÚNIOR Classe 1	BC SENIOR Classe 3
ANDERSON VELOSO DOS SANTOS	BC SENIOR Classe 3	BC SENIOR Classe 2
EVANDRO JEFFERSON DA SILVA	BC SENIOR Classe 3	BC SENIOR Classe 2
VALDIR CLAUDIO DOS SANTOS	BC SENIOR Classe 1	BC PLENO Classe 3

Walter Parizotto – Cap BM
Cmt 3^a/6^o BBM – Xanxerê

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 28 de fevereiro de 2013, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3^a/6^o BBM (xanxerê), a cidade de Florianópolis – SC, para participar da apresentação de novos equipamentos através da empresa – sossul, para utilização na Força Tarefa do CBMSC.

Retorno:

A 01 de março de 2013, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3^a/6^o BBM (xanxerê), da cidade de Florianópolis – SC, onde participou da apresentação de novos equipamentos através da empresa – sossul, para utilização na Força Tarefa do CBMSC.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS: (Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

PORTARIA N° 60/CBMSC/2013, de 8 de fevereiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3^a Companhia do 6^o Batalhão de Bombeiro Militar (3^a/6^o BBM), com sede em Xanxerê – SC, CELSO SOUZA BUENO, 2^o Sgt BM matrícula 916079-5, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19.518, de 20 Fev 13)

Transcrito do BCBM n° 08, de 21 de Fev 13.

Visita Médica:

A 03 de março de 2013, do 3^o Sgt BM Mtcl 913398-4 Luiz Carlos Mendonça, do 1^o/1^a/6^o BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer do Dr^o Leandro V. Viecilli – CRM/SC 8301. Homologado pelo Cel BM Mtcl 900208-1 – Cmt do 6^o BBM.
Transcrito da NB n° 10 – 1^a/6^oBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Apresentação de Praças:

A 06 de março de de 2013 dos seguintes BBMM; conforme nota Nr 504-13-DP: Movimentação Com Ônus.

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd Mtcl 931788-0 Marcos Vinicius de Quadro, do 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931862-3 Richard Kowalski, do 1º/2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931661-2 Reges Rodrigues Cardoso, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931772-4 Humberto Luiz da Costa, do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931664-7 Lukas Matias Alves, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931883-6 Jungles Benthass dos Passos, do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931742-2 Kassio Martinhago, do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931800-3 Mayck Mendes Scremin, do 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931863-1 Ugo Genovez Aguiar, do 1º/2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931871-2 José Henrique Siena, do 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931873-9 Mauricio José Pereira, do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 931834-8 Tiago Stange, do 1º/3º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.

Sd Mtcl 929457-0 Daniele da Silva Westphal, do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade de serviço e término da atuação na Operação Veraneio. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de Março de 2013, munido de suas alterações.
Transcrito do BI nº 10 – 3ª/6ºBBM.

Licença Paternidade:

A 05 de março de 2013, ao Sd BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana Abrantes, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), concedido 15 (quinze) dias regulamentares, devido nascimento de seu filho.

Apresentação de Praças:

A 06 de março de 2013, do Sd Mtcl 931714-7 Ronny Sergio Artuzzi, o qual foi transferido do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, conforme nota NR 504-13- DP. Movimentação com ônus, 28 de fevereiro de 2013.

A 06 de março de 2013, do Sd Mtcl 931828-3 Lucas Pereira Bitencourt, do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, conforme nota NR 504-13- DP. Movimentação com ônus, 28 de fevereiro de 2013.
Transcrito da NB nº 10 – 2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

AUTOS DE IT Nº 01/6º BBM/13

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas procederem através da Portaria nº 11/6º BBM, de 31 de janeiro de 2013, a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Viatura BM ASU-318, placas MKW-0936, veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, ano 2012, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 921544-1 Edson de Souza, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2012, por volta das 10h30minhs, na Rua João Bráulio Muniz esquina com Avenida São Pedro, Chapecó-SC, com o veículo WV/Gol 1.6 Power placas MCB 2194, conduzido pelo Senhor Claudio Roberto Braghini, dou a seguinte solução:

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Cmt concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva, encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor da Viatura BM ASU-318, Sd BM Mtcl 921544-1 Edson de Souza, por agir imprudentemente, mesmo estado com os sinais sonoros e visuais da viatura ligados, quando ao acessar a Avenida São Pedro não prestou atenção no fluxo de veículo colocando em risco a segurança de todos que circulam pela via de trânsito.

2. Destaco, assim, que conforme a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, em seu Artigo 28 “caput” diz “*o condutor deverá, a todo o momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito*”, não se eximindo o condutor bombeiro militar com veículo de emergência mesmo com os sinais luminosos e visuais ligados, observa-se também que o inciso VII deste mesmo artigo destaca que os condutores de veículos de emergência, gozam de “*prioridade*” no trânsito, porém agindo sempre com cautela e prudência, sendo assim imputa-se ao referido bombeiro militar os prejuízos da mesma no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), por ser o orçamento de menor valor, cujo conserto já foi realizado com recursos da cota de manutenção de viaturas do 6º BBM;

3. remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

4. determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno o teor da Conclusão e desta Solução;

b) confeccionar Portaria de PAD em desfavor do Sd BM Mtcl 921544-1 Edson de Souza.

b) arquive cópia deste IT no arquivo destinado à 2ª Seção deste BBM;

Quartel em Chapecó-SC, em 06 de março de 2013.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2013/1ª/6º BBM

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse encarregado do processo administrativo disciplinar nº 03/2013/6º BBM, instaurado através da Portaria nº 16/6º BBM, de 05 de fevereiro de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto pelo não comparecimento para cumprir seu serviço do dia 03 de fevereiro de 2013, alegando que sua

esposa sofreu uma intervenção cirúrgica necessitando seu acompanhamento, apresentando o atestado médico no dia seguinte sem avisar sua ausência ao escalante.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar, com o parecer do encarregado no que tange a configuração de transgressão disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, não comparecendo para cumprir escala de serviço no dia 03 de fevereiro de 2013, causando transtorno administrativo quando não comunicou sua ausência ao escalante para justificar sua falta, deixando para comunicar depois do corrido, desconsiderando normas institucionais.

b) Conforme o Art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto com **UMA ADVERTÊNCIA**, por ter infringido o item 22 do Anexo I, do R-3-BM, sem as agravantes do artigo 18 com as atenuante 1 e 2 do Artigo 17 do R-3 BM, deixando ainda de aplicar punição mais severa pela análise de sua ficha de conduta;

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 06 de março de 2013.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM
Comandante da 1ª/6ºBBM

Cumprimento de punição:

A 07 de março de 2013, a contar das 08h00min, do Sd BM Mtcl 927098-1 Itálo José Nunes Malvessi do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), para cumprimento de 48 horas de detenção, até às 08h00min do dia 09 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/1ª/6ºBBM/2013, conforme nota de punição publicada em BI nº 009/1ª/6ºBBM/2013. Transcrito da NB nº10 – 1ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN- Ten Cel BM
Cmt do 6º BBM

